

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202404/0202

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade de Évora

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto

**Duração:**

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1 385,99€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, apoio das tarefas 7, 8 e 9 do projeto ALMADA, respeitante à investigação de história de arte, integração de resultados analíticos, produção de publicações e ferramentas interativas, organização e participação de eventos de disseminação.

Principais tarefas:

Investigação e produção científica: recolha de documentação reunida no decurso do projeto, análise de resultados e consequente produção de artigo científico no âmbito do tema (com respetiva apresentação oral no seminário final do projeto);  
Coordenação editorial: concretização de uma edição que resulta de múltiplas contribuições das tarefas produzidos no âmbito do projeto. Responsabilidade pelas funções de gestão de prazos, receção de texto e imagens, revisão de conteúdos e tradução dos mesmos. Supervisão de coerência formal (stylesheet), acompanhamento da paginação por designer e articulação com gráfica.

Curadoria digital: Acompanhamento de propostas de ferramentas interativas a ser produzidas no âmbito do projeto. Responsabilidade por testes de operacionalidade, avaliação da pertinência dos recursos do ponto de vista pedagógico e de disseminação científica, bem como articulação permanente com a equipa técnica responsável;

Apoio à preparação do seminário final do projeto;

Desenvolvimento de atividades de integração de resultados, produção científica e coordenação será levada a cabo presencialmente e na modalidade de teletrabalho.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Nos termos do 22º da Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024)

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Mestrado

**Descrição da Habilitação Literária:** História de Arte, Ciências da Arte, ou área afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:  
Experiência em investigação e produção científica;  
Experiência demonstrável em curadoria digital;  
Domínio da informática na ótica do utilizador, em particular na utilização de plataformas de conteúdos interativos;  
Experiência demonstrável em coordenação editorial (revisão de texto como elemento distintivo).  
Competências:  
Comunicação (Domínio pleno da língua inglesa escrita, tradução Português- Inglês como elemento distintivo);  
Conhecimentos especializados e experiência (nomeadamente, conhecimento do «Projeto Almada Negreiros — O desvendar da arte da pintura mural de Almada Negreiros (1938-1956)» e do arquivo do Centro de Estudos e Documentação Almada Negreiros Sarah Affonso);  
Trabalho de equipa e cooperação;  
Tolerância à pressão e contrariedades;  
Orientação para resultados;  
Planeamento e organização;  
Iniciativa e autonomia.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

**Contacto:** 266760969

**Data Publicitação:** 2024-04-04

**Data Limite:** 2024-04-18

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 7226/2024/2 (2ª série), de 4 de abril

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 29/02/2024 da Reitora Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, até à duração do projeto ALMADA (Refª PTDC/ART-HIS/1370/2020) tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – Laboratório HERCULES, Herança Cultural, Estudos e Salvaguarda, Universidade de Évora, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, 8, 7000-809, Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, apoio das tarefas 7, 8 e 9 do projeto ALMADA, respeitante à investigação de história de arte, integração de resultados analíticos, produção de publicações e ferramentas interativas, organização e participação de eventos de disseminação. Principais tarefas: - Investigação e produção científica: recolha de documentação reunida no decurso do projeto, análise de resultados e consequente produção de artigo científico no âmbito do tema (com respetiva apresentação oral no seminário final do projeto); - Coordenação editorial: concretização de uma edição que resulta de múltiplas contribuições das tarefas produzidos no âmbito do projeto. Responsabilidade pelas funções de gestão de prazos, receção de texto e imagens, revisão de conteúdos e tradução dos mesmos. Supervisão de coerência formal (stylesheet), acompanhamento da paginação por designer e articulação com gráfica. - Curadoria digital: Acompanhamento de propostas de ferramentas interativas a ser produzidas no âmbito do projeto. Responsabilidade por testes de operacionalidade, avaliação da pertinência dos recursos do ponto de vista pedagógico e de disseminação científica, bem como articulação permanente com a equipa técnica responsável; - Apoio à preparação do seminário final do projeto; - Desenvolvimento de atividades de integração de resultados, produção científica e coordenação será levada a cabo presencialmente e na modalidade de teletrabalho. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado mestrado em História de Arte, Ciências da Arte, ou área afim, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Experiência em investigação e produção científica; - Experiência demonstrável em curadoria digital; - Domínio da informática na ótica do utilizador, em particular na utilização de plataformas de conteúdos interativos; - Experiência demonstrável em coordenação editorial (revisão de texto como elemento distintivo). Competências: - Comunicação (Domínio pleno da língua inglesa escrita, tradução Português-Inglês como elemento distintivo); - Conhecimentos especializados e experiência (nomeadamente, conhecimento do "Projeto Almada Negreiros - O desvendar da arte da pintura mural de Almada Negreiros (1938-1956)" e do arquivo do Centro de Estudos e Documentação Almada Negreiros Sarah Affonso); - Trabalho de equipa e cooperação; - Tolerância à pressão e contrariedades; - Orientação para resultados; - Planeamento e organização; - Iniciativa e autonomia. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1 385.99€,

correspondente à 1.<sup>a</sup> posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [drhsc@uevora.pt](mailto:drhsc@uevora.pt), por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um método de seleção obrigatório, a avaliação curricular e um método facultativo, a entrevista de avaliação de competências. a) A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. b) A entrevista de avaliação de competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2 – Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção AC e EAC e resulta da seguinte fórmula:  $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ . 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Milene Gil Duarte Casal, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais efetivos: Cristina Maria Barrocas Dias, Professora Catedrática da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; António José Estevão Grande Candeias, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais suplentes: Sara Sofia Galhano Valadas, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada; Ana Cristina Cabaça Manhita, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada. 17 – Nos

termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 15/03/2024, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: